

RESOLUÇÃO Nº CM 131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE A SENHORA FÁTIMA APARECIDA MACHADO DE PAULA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **FÁTIMA APARECIDA MACHADO DE PAULA**, o **TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, na área social, bem como pelo apoio dado às entidades filantrópicas, granjeando, com isso, a estima e a consideração do povo ituramense.

Art. 2º. Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 21 de outubro de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente